



PORTARIA N.º 072,  
De 31 de março de 2025.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA  
PROTOCOLO GERAL  
Nº 193/2025 FL. 21v  
Entrada 31/03/2025  
Hora: 10:31

CONCEDE RECESSO DE ESTÁGIO AO  
ESTAGIÁRIO GUILHERME IEGGLI  
RUBIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA,  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o art. 4º, § 2º da Lei Municipal nº 1.775/2024, que dispõe sobre o estágio de estudantes no âmbito do Poder Legislativo no município de Nova Santa Rita e dá outras providências; e

**CONSIDERANDO** o pedido de recesso de estágio solicitado pelo estagiário, protocolado sob nº 192/2025, fl. 21, e aprovado pela Presidência da Casa;

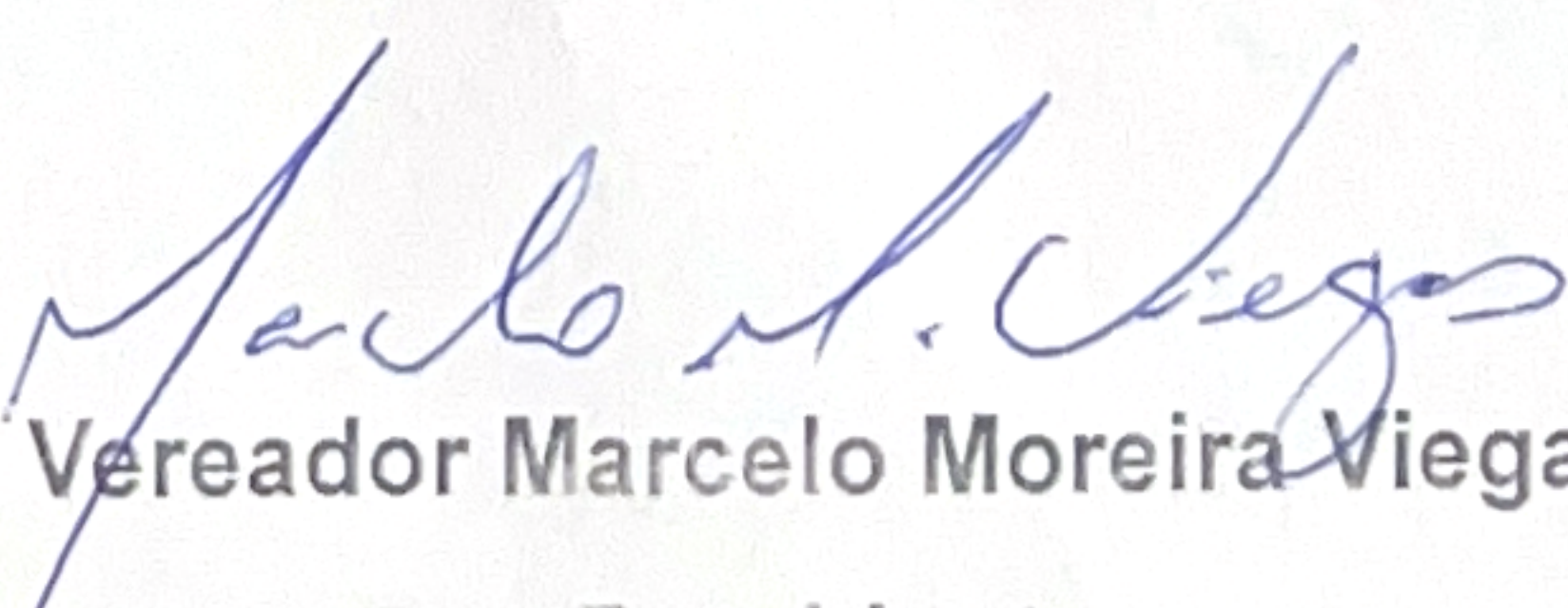
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao estagiário Guilherme Iegli Rubio, matrícula 1878-01, ocupante da vaga de estágio de Estagiário Nível Técnico em Administração, criada pela Lei Municipal nº 1.775/2024, 15 (quinze) dias consecutivos de recesso de estágio para o período de 04 de abril de 2025 à 18 de abril de 2025, relativo ao período aquisitivo de 29 de agosto de 2024 à 28 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, ao trigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (31.03.2025).

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

  
Vereador Marcelo Moreira Viegas,  
Presidente.

PUBLICADO NO MURAL EM

01/04/2025